



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Rua Benjamin Constant , Nº 856, Primeiro e segundo piso - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69902-062
Telefone: - www.sema.ac.gov.br

Nº 5/2026/SEMA - CEMAF

Ata da 1ª Reunião Ordinária do CEMAF

DATA: 07 de abril de 2026

HORÁRIO: às 09h07min

LOCAL: SEMA

Link do Convite: <https://us02web.zoom.us/j/83792347302?pwd=QzLzgh7jkDdMTX2iJUKMnrBoRuiLsw.1>

Gravação: Link compartilhável: https://us02web.zoom.us/rec/share/wh9WbiKmjFZdrAAtdNXFG1cwYgOPXhXIuc_i1MEYCpqDh5IabVZTOloaWrYKskgC._eqcvU8KYuwaworB

Senha: 5MHPCo.&

Pauta I: Processo nº 0820.017202.00006/2026-51, Nota Técnica nº 1/2026/SEMA – DIVBIO 0019159174. Instituir Câmara Técnica Temporária de Bioeconomia

Pauta II: Processo SEI nº 0820.013314.00002/2026-55. Nota Técnica nº 1/2026/SEMA – DEBIO 0019253020, para criação de uma Câmara Técnica sobre Fauna no Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF.

Pauta III - Processo SEI nº 0820.009796.00005/2026-19. Regimento Interno do CEMAF. Proposta e sugestões para atualização Regimento Interno do CEMAF, nos termos do art. 6º *Ao Plenário compete: I - apreciar e aprovar o Regimento Interno e suas alterações.*

1. Abertura da Reunião

O presidente do CEMAF, Leonardo das Neves Carvalho cumprimentou a todos e abriu a reunião, com verificação de quórum pela Secretária Executiva do CEMAF.

Justificativas: 1. FUNTAC: Suelen Pontes, por motivo de saúde; 2. S.O.S. Amazônia, Miguel Scarcello, por motivo de férias; 3. FECOMÉRCIO: Elvando Ramalho, por motivo de viagem; 4. ITERACRE: Cleyton Teles, por motivo de viagem a trabalho; 5. UFAC: Thiago Augusto, por motivo de férias; 6. ASPIPIBRA: Igor Airton, por motivo de trabalho.

Conselheiros (as) presentes: 1. Leonardo das Neves Carvalho (Presidente/SEMA); 2. Ivo Péricles dos Santos Sena (IMAC/Suplente/online); 3. Josicley de Souza Azevedo (SEAGRI/ Titular); 4. Leonardo Ferreira Lima Filho (IMC/Suplente/online); 5. Joaquim Clécio Lopes da Silva (SEICT/Titular); 6. Sebastião Santos da Silva (IBAMA/Suplente); 7. Eufram Ferreira di Amaral (EMBRAPA/Titular/online); 8. Givanildo Pereira Ortega (UFAC/Suplente/online); 9. Flaviane Agostini Stedille (AMAC/Titular/online); 10. João Paulo de Assis Pereira (FIEAC/Suplente/online); 11. Camilo Mendes de Oliveira (FAEAC/Suplente/online); 12. Egidio José Garó (FECOMÉRCIO/Suplente/online); 13. Aldione da Silva Lessa (AEFEA/Titular/online); 14. José Marcondes Rosa Puyanawa (AMAAIAC/Titular/online).

Convidados: 1. Marilene Brazil (Chefe do Departamento de Biodiversidade - DEBIO/SEMA); 2. Luciana Cristina Rôla De Souza (Chefe da Divisão de Bioeconomia - DIVBIO/SEMA); 3. Paula J.B. da Silva

(IMAC); 4. Elaine Christina O. do Carmo (IBAMA); 5. Clarice O. Farias (SEMA); 6. Tiffany Maia Dimas (SEMA).

Secretaria Executiva : Steina Ribeiro Cascais.

Assessoria de Comunicação: 1. Evander Freitas (ASCOM/SEMA), 2. João Gabriel (ASCOM/SEMA); 3. Gaio Nogueira (ASCOM/SEMA);

2. Apreciação da memória e ata das reuniões anteriores

Atas da 4ª Reunião Ordinária e Extraordinária do CEMAF, e ocorrida no dia 11 de dez.2025. Enviado no e-mail dia 25 de FEV. 2026. Aprovado.

3. Informes:

- **Reunião extraordinária para o dia 23 de abril de 2026**, para deliberação da pauta Prestação de Contas do Progestão, apresentação: Sra. Maria Antônia Zabala de Almeida Nobre Chefe do Departamento de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
- EDITAL Nº 01/2026, DE SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA – CEMAF, disponível com 01 (uma) vaga, para representante de entidade do setor produtivo da área de agricultura, indústria ou comércio, REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES. Disponível no site: <https://sema.ac.gov.br> **Encerra dia 09.04.2026**,
- Câmara Técnica de Meio Ambiente, aprovou Calendário de reuniões anuais 2026, enviado no Email dos senhores para conhecimento e disponíveis no site da Sema. As pautas seguirão o critério de apreciação em matéria por vez, na sequência das seguintes prioridades:

Pauta I: Processo 0820.009796.00006/2025-82 correlacionado ao SEI nº 0820.009796.00014/2023-67. Revisão da RESOLUÇÃO CEMACT Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2012, para "Regulamentação e Procedimentos do Licenciamento Cultural no Âmbito do Licenciamento Ambiental para Atividades que Tenham Potencial Arqueológico seja Geoglifos ou Sítios Arqueológicos".

Pauta II: Processo nº 4022.005078.00008/2024-92. Minuta da Resolução que estabelece procedimentos para licenciamento ambiental de atividades situadas em propriedades rurais que fazem limite com Terras Indígenas no Estado do Acre.

Pauta III: Processo 4022.005099.00496/2025-06. Proposta de Resolução que tem como finalidade estabelecer procedimentos para compensação ambiental em áreas urbanas no Estado do Acre.

Pauta IV - Processo 0820.007396.00006/2025-13 Estudo sobre representação de composição do CEMAF, reestruturação representativa. Seguimento para criação de um Grupo de Trabalho.

- Renovação do Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Florestas, em atividade com a pauta referente a revisão da Resolução Conjunta CEMACT/CFE Nº 04, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, que Dispõe sobre a autorização para extração, coleta e transporte do cipó Banisteriopsis spp. e das folhas do arbusto Psychotria viridis por organizações religiosas no Estado do Acre. Portaria SEMA Nº 47, de 06 de março de 2026. Inclusão do Instituto Yorenka Tasorentsi – IYT

3. Apresentação da Pauta I: Luciana Cristina Rôla de Souza (Chefe da Divisão de Bioeconomia - DIVBIO/SEMA). Processo nº0820.017202.00006/2026-51, Nota Técnica nº 1/2026/SEMA – DIVBIO 0019159174. Instituir Câmara Técnica Temporária de Bioeconomia.

Leonardo Carvalho/Presidente CEMAF: Vou falar um pouquinho do porquê dessa câmara temporária. Foi feita uma portaria *ad referendum*, nasceu de uma discussão com o Conselheiro Miguel Scarcello, da SOS Amazônia, que nos provocou com essa demanda. E era uma demanda que nós já discutíamos anteriormente aqui, de termos uma governança para debater sobre a bioeconomia no âmbito do Conselho e dessas estruturas da área de meio ambiente. Tínhamos alguns diálogos feitos pelo próprio Sebrae, que tem nos apoiado e tem buscado apoio também. O Sebrae tem feito diálogos com a Seagri, principalmente na cadeia do cacau e de outras culturas. Tem uma CT (Câmara Técnica) e tinha uma demanda de a gente ter um espaço para dialogar sobre caminhos da bioeconomia Acho que a SEICT também tem trabalhado, a FUNTAC, então a gente visualiza a importância para construir um Plano Estadual

de Bioeconomia, a exemplo do que foi recentemente lançado em Brasília, o Plano Nacional de Bioeconomia. Também uma demanda que estava posta e que a SOS Amazônia fez uma proposta para poder ser a organização que vai fazer a estruturação de uma rede de um projeto que está sendo bancado pelo MMA com recurso do banco da KFW. Ele vai montar um núcleo de bioeconomia na região. Se não me engano, é do Alto Acre e Rio Branco. A inclusão desse projeto também tinha essa necessidade de a gente ter uma governança instituída em uma rede. Nasce desse contexto a gente formalizar uma câmara temporária. Com necessidades de avanços, e fizemos por meio de portaria *ad referendum*. Tem uma nota técnica e eu vou abrir para que a Luciana possa fazer a apresentação e explicar um pouquinho mais do contexto.

Luciana Cristina Rola de Souza/Coordenadora de Bioeconomia - SEMA: Coordeno a Divisão de Bioeconomia, que está vinculada ao Departamento de Biodiversidade, sendo o setor que atua na formulação de políticas públicas voltadas ao uso sustentável da biodiversidade. Já havia a perspectiva de criação dessa câmara como espaço de governança, e surgiu essa oportunidade. Foi criada *ad referendum* para, posteriormente, se necessário, ser instituída de forma definitiva. Para iniciar a apresentação, elaborei uma nota técnica no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), sendo a apresentação um resumo dessa nota. O sumário executivo da nota técnica consiste na criação de uma câmara técnica temporária no Conselho, que é o principal espaço de discussão no Estado sobre a temática ambiental e florestal. A instituição dessa câmara se justifica pela necessidade de estruturar uma base técnica e formal para a elaboração do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Acre. Conforme já mencionado pelo secretário, há diversas instituições que atuam com bioeconomia, tanto no âmbito governamental (estadual, federal e municipal), quanto na pesquisa, no setor privado e no terceiro setor. Assim, faz-se necessário um espaço que possibilite essa articulação, sendo o Conselho um exemplo, por reunir ampla representatividade. Trata-se de um espaço de governança corporativa multissetorial, que integra instituições públicas, privadas e a sociedade civil. Há, ainda, um desenho elaborado em conjunto com outro, buscando ilustrar a questão da bioeconomia no contexto histórico do Estado do Acre. Ele se inicia em 1994, representando a fase de fundação e a interação com o marco funcional da governança ambiental no Estado do Acre. Destaca-se a Lei Ordinária nº 1.117, de 26 de janeiro de 1994, que instituiu a Lei de Florestas. Posteriormente, há uma fase de valorização da economia de base comunitária, na qual ocorreu a criação do SISA (Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais), bem como a formalização da sociobiodiversidade, por meio de programas no âmbito estadual. O período seguinte é o da modernização e alinhamento federativo, de 2021 a 2024, no qual se observa a qualificação produtiva por meio de instrumentos econômicos. Em 2024, é criada a Estratégia Nacional de Bioeconomia. Em 2026, foi lançado o Plano de Bioeconomia e um edital, no qual a SOS Amazônia solicitou apoio. Nesse contexto, torna-se necessária a criação de uma rede para atuação no edital denominado Prospera Sociobio, do Governo Federal, voltado à Amazônia e aos chamados territórios da bioeconomia. No Acre, foi disponibilizado um núcleo localizado no Alto Acre e em Rio Branco, e as instituições que irão compor a rede correspondem aos representantes presentes no Conselho. Foi aprovada a primeira fase, e a SOS Amazônia foi habilitada para presidir. A Câmara também integrará essa rede de bioeconomia no âmbito do edital Prospera Sociobio. A consolidação da governança está prevista para novembro e, atualmente, há a criação de uma câmara técnica temporária no Conselho, além de uma câmara técnica no âmbito do fórum empresarial. No contexto nacional, o Plano Nacional de Bioeconomia corresponde à Resolução nº 7, de 7 de novembro de 2025, do CNBio (Comissão Nacional da Bioeconomia), lançada no âmbito da COP (Conferência das Partes). Quanto ao imperativo estadual, a primeira missão refere-se aos núcleos de desenvolvimento da sociobioeconomia, cuja implementação, estruturada como espaços de serviços de apoio a negócios locais, visa ao aperfeiçoamento de instrumentos, bem como ao aprimoramento dos mecanismos regulatórios, normativos e tributários estaduais, de modo a garantir o acesso de empreendimentos a políticas governamentais e programas. Nesse contexto, o Conselho atuaria como instância de apoio a essas questões regulatórias. Por fim, essa câmara se alinha a uma política mais ampla do Governo do Estado, que abrange o planejamento estratégico, a Agenda de Dez Anos e o PPA 2024–2027, constituindo-se como uma solução estrutural para a atuação da economia como política pública no Estado, estando vinculada ao Departamento de Biodiversidade. Em relação à bioeconomia, observa-se um impacto global. Ao atuar de forma sustentável e adequada, ela dialoga tanto com o marco da biodiversidade quanto com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável). Assim, embora as ações sejam pontuais, seus resultados possuem alcance global. Na COP30, a bioeconomia foi um dos temas centrais, com eixos amplamente discutidos. Também houve o G20, no Rio de Janeiro, em 2025, no qual a bioeconomia foi tratada em nível estratégico.

Leonardo Carvalho/Presidente CEMAF: Recentemente, em São Luís, na reunião dos governadores da Amazônia Legal, o novo presidente, inclusive, lançou a Carta de São Luís com os demais governadores. O governador Gladson esteve presente, e uma das prioridades dessa nova gestão do consórcio é a bioeconomia como eixo central, bem como o fomento aos planos estaduais de bioeconomia, especialmente para os estados que ainda não os possuem. Há, ainda, a correlação entre as secretarias de meio ambiente e as secretarias de agricultura. Inclusive, foi encaminhado um documento para que fosse indicado um representante para as reuniões do consórcio. As ações estão cada vez mais conectadas.

Luciana Cristina Rola de Souza/Coordenadora de Bioeconomia - SEMA: Precisamos desse espaço no Estado do Acre. Outros estados já avançaram, como Pará, Amazonas e Amapá, então há a necessidade desse espaço de

governança para tratar a questão da bioeconomia. Não é que não se faça, mas é preciso uma atuação de forma mais organizada. Assim como no GCF (Fundo Verde do Clima – *Green Climate Fund*), estive, no mês passado, no Panamá para discutir a bioeconomia em um outro patamar, no contexto da América Latina, não apenas da Amazônia. Estavam representados, se não me engano, quatorze países da América Latina, discutindo a bioeconomia como um dos principais eixos da região. Trata-se de uma pauta de relevância mundial. Qual é o objetivo dessa câmara técnica temporária? Tem relação com a ideia, com as demandas e com as tratativas junto à SOS Amazônia. No entanto, o principal foco é a elaboração de um Plano Estadual de Bioeconomia, que já vem sendo discutido há algum tempo no âmbito da SEMA e da gestão, e que agora encontra uma oportunidade de avanço. Busca-se, ainda, promover a articulação institucional entre os atores da cadeia produtiva da bioeconomia, muitos dos quais já integram o Conselho, bem como fornecer subsídio técnico e estrutural para a futura criação de uma câmara técnica permanente voltada à temática. Além disso, pretende-se a proposição de instrumentos normativos, considerando que esse será um espaço de apoio à elaboração dessas normas. Outro fator importante é que, por se tratar de uma câmara técnica temporária, ela possui caráter técnico, consultivo e temporário. Essa câmara técnica tem a função de assessorar a plenária no âmbito do Conselho, com finalidades específicas e prazo determinado. Por ser temporária, deve ter um prazo definido, sendo um instrumento previsto no Regimento Interno do Conselho, que fundamenta sua criação e orienta sua composição, a qual segue uma perspectiva técnica. Quanto à composição, contempla universidades e centros de pesquisa, considerando a produção científica já existente no Conselho; a perspectiva institucional, com a participação de governos e órgãos de controle; além do setor privado, instituições financeiras e certificadoras. Prevê-se a participação de cinco a dez instituições, buscando contemplar esses diferentes setores, bem como o setor social, incluindo organizações da sociedade civil e povos tradicionais, de modo a garantir diversidade representativa, participação social e qualificação técnica nos debates, considerando que a câmara atuará como instrumento de consulta técnica. A matriz de transição é um espaço de construção atual, que está sendo desenvolvido neste momento. A segunda fase corresponde à transição, na qual se busca definir como será elaborado o Plano Estadual de Bioeconomia, com vistas à consolidação de estudos, orientações técnicas e à elaboração de instrumentos preliminares. Por fim, a terceira fase representa o futuro da Câmara. Ressalta-se que essa câmara possui amparo legal e administrativo, fundamentado nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Esse é o objetivo da câmara técnica, baseado nesses princípios. No que se refere ao Regimento, no âmbito do CEMAF, a instituição se justifica pela necessidade de espaços adequados de governança para a formulação de políticas públicas. Como foi criada sem consulta prévia, em razão de uma necessidade urgente, houve essa tratativa para viabilizar sua criação. Agora, a proposta é submetê-la aos conselheiros.

Leonardo Carvalho/Presidente CEMAF: Há duas decisões a serem tomadas. A primeira é submeter ao Conselho a discussão para referendar ou não a criação. A segunda refere-se à definição da composição, que possui um conceito. Busca-se que essa composição contemple perspectivas técnica, científica, social e institucional. De modo geral, quando se trata da composição de câmaras técnicas, abre-se a possibilidade para que todas as instituições interessadas se manifestem. Assim, entende-se que seria adequado receber essas manifestações e, posteriormente, deliberar sobre o tema. No entanto, vamos por partes. Primeiro, propõe-se abrir para debate. O Sebastião já levantou a mão e, em seguida, passaremos para essas definições. Passo a palavra ao conselheiro Sebastião; depois, ao Eufra. Quem mais quiser se manifestar, pode levantar a mão, que iremos anotando a sequência.

Sebastião Santo da Silva/IBAMA: A Luciana trouxe um retrospecto de vinte e cinco, trinta anos atrás, e essa discussão sobre bioeconomia vem desde o final da década de noventa. Naquele período, foi realizada uma ação no Estado para a identificação de áreas ocupadas por populações tradicionais e áreas prioritárias para a conservação. A partir disso, foram criadas diversas unidades de conservação no Estado, principalmente unidades de uso sustentável, com o objetivo de abrigar as populações extrativistas. Nessa época, já existiam a Reserva Extrativista Chico Mendes, as reservas extrativistas do Alto Juruá e do Alto Tarauacá. Nesse contexto, também havia unidades estaduais, como a Floresta Estadual do Afluentes. Todas essas unidades possuem populações tradicionais residentes. Além disso, há um conjunto populacional no Estado formado, basicamente, por populações ribeirinhas e indígenas, que dependem dos produtos da floresta para sua subsistência. Desde então, vivenciava-se um cenário de desconfiguração dessas unidades e desses territórios, diante do avanço da pecuária e da pressão exercida sobre o extrativismo, que era baseado principalmente na borracha e na castanha. Havia, ainda, um processo de decadência gradativa do comércio e do mercado desses produtos. Nesse contexto, essas populações careciam de políticas públicas que fomentassem a introdução de outros produtos do extrativismo em sua composição de renda, sendo que apenas mais recentemente se tem conseguido suprir essas necessidades. Lembro que, nessa época, foram desenvolvidos diversos trabalhos envolvendo a Embrapa, a FUNTAC, a universidade e o próprio IBAMA, que, à época, era gestor dessas unidades de conservação. Posteriormente, com a criação do CNBio (Comissão Nacional de Bioeconomia), houve a continuidade de iniciativas, e esses trabalhos contribuíram para o avanço dos estudos sobre sistemas agroflorestais. Recordo também o conceito das “ilhas de alta produtividade”, que consistia na transformação de áreas degradadas em plantios florestais, capazes de gerar receita e renda para essas populações, com outros produtos além da borracha e da castanha. Passaram-se vinte, trinta anos até chegarmos ao conceito atual de bioeconomia, que, na verdade, já vinha sendo discutido desde aquela época, ainda associado ao conceito de produtos da sociobiodiversidade. Esses produtos, de fato, são extraídos da natureza, oriundos do extrativismo, e possuem potencial para gerar receita e renda

para essas populações. Esses territórios foram criados com base em modelos extrativistas, com pequenas áreas disponíveis para conversão do uso do solo para culturas agrícolas, pois o princípio era de que essas áreas e a pecuária fossem destinadas apenas à subsistência, com a possibilidade de supressão de apenas 10% da vegetação total. Enquanto isso, nos assentamentos, a reserva legal correspondia a 20% da área passível de uso. Nesses territórios extrativistas, havia apenas cerca de 10% destinados à cultura de subsistência, justamente porque o princípio era que esses locais fossem mantidos com cobertura florestal, garantindo que as populações sobrevivessem do extrativismo, sendo este o principal meio de produção. No entanto, atualmente, vivencia-se um processo bastante acelerado de enfraquecimento desses modelos de desenvolvimento sustentável e, em alguns casos, os extrativistas enfrentam essas mesmas dificuldades. Entende-se que isso também se reflete nas unidades estaduais e nas áreas ocupadas por populações, reforçando a necessidade de desenvolvimento de políticas públicas que incorporem essa temática de forma estruturada. A bioeconomia, como política pública, é fundamental para possibilitar a sobrevivência dessas populações, que, no Acre, representam um quantitativo bastante significativo. Para que esses produtos ganhem mercado, é necessário desenvolvimento tecnológico voltado à transformação industrial. A criação da câmara técnica e as discussões no âmbito do Conselho, reunindo e agregando esses atores, são fundamentais. Ainda que tardias, são extremamente necessárias. Por fim, gostaria apenas de enfatizar a importância de que, na composição dessa câmara técnica, haja a inclusão de um ator principal, que não pode deixar de fazer parte desse grupo, considerando sua relevância nas discussões.

Leonardo Carvalho/Presidente CEMAF: E temos o CNS (Conselho Nacional dos Seringueiros), que possui um representante indicado.

Sebastião Santo da Silva/IBAMA: E há também o setor de cooperativas, como a OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras). As organizações do Alto Acre são diferentes das do Alto Juruá, e é necessário contemplar todo o Estado.

Eufan Ferreira do Amaral/EMBRAPA: Bom dia, conselheiros. Primeiramente, gostaria de enaltecer a iniciativa. Assino embaixo de tudo o que o Sebastião colocou, o que, inclusive, economiza meu tempo, pois foi um resgate importante. Este Estado se constituiu a partir da bioeconomia, mesmo quando esse termo ainda não era utilizado. Lutamos para ser brasileiros por conta de uma espécie e, desde então, vivemos no bioma Amazônia. A história do Acre é pautada na exploração de recursos naturais. De fato, um plano de bioeconomia possibilita a integração de ações que, muitas vezes, estão dispersas, bem como de discussões que já vêm ocorrendo, seja com os beneficiários, seja em fóruns não governamentais, como o Fórum de Desenvolvimento Sustentável, que já possui uma câmara técnica de bioeconomia. Essa integração também deve considerar as ações territoriais. Sou um defensor do Zoneamento Ecológico-Econômico e entendo que um Plano de Bioeconomia pode fortalecer essa articulação. Mais recentemente, ao tratar da temática de mudanças climáticas, coloco à disposição a Embrapa para participar da Câmara. Assim como mencionado pelo Sebastião, é fundamental garantir a participação dos interessados. Destaco, em especial, a importância das populações indígenas, que não podem deixar de participar, considerando seu papel nas estratégias de restauração em seus territórios, no uso dos recursos naturais e na geração de renda a partir de produtos da floresta. Temos, portanto, uma boa oportunidade de contribuição por parte deste Conselho e deste mandato, com a expectativa de que possamos avançar com celeridade na construção desse plano.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Voltei da COP30, em Belém, bastante convencido de que é necessário avançar significativamente na pauta da bioeconomia, especialmente nas discussões relacionadas ao Plano. Tenho também a intenção, já externada, de promover algumas alterações no organograma da SEMA, com a criação do Departamento de Bioeconomia, que irá integrar outras áreas. Na verdade, a proposta ainda não foi publicada, mas já está em andamento. Então a palavra já está aberta. Se alguém quiser complementar,

Josicley de Souza Azevedo/SEAGRI: Bom dia. Então, no âmbito da SEAGRI, já temos uma divisão voltada à bioeconomia, em que há uma colega que já exerce algumas atividades, porém mais direcionadas à cadeia da castanha e dos óleos essenciais, com o mel sendo incluído mais recentemente. O mel já era trabalhado fora da cadeia da bioeconomia, e agora estamos incorporando essa atividade à divisão. Também temos, no nosso PPA, uma ação voltada à bioeconomia com o buriti, na região da Liberdade, que ainda não está em execução. Nesse sentido, a criação dessa câmara, ainda que temporária, contribui para dar embasamento, robustez e fortalecimento às ações, considerando que atualmente atuamos de forma um pouco isolada. Há, portanto, a necessidade de maior interação entre as secretarias, para que se alcance um melhor desempenho dessas ações. Recentemente, você mencionou o consórcio. Vamos indicar a colega para participar do consórcio dos governadores da Amazônia, de modo a integrar essas iniciativas. Assim, passamos também a estar mais inseridos nesse processo. Concorro com a criação dessa câmara, com a perspectiva de que ela possa se tornar definitiva, e não apenas temporária. Como mencionado pelo Eufan, o Estado se constituiu com base na bioeconomia. Temos também a cadeia da borracha, que ainda é pouco trabalhada dentro da própria secretaria. Atualmente, as ações diretas relacionadas à borracha se concentram no pagamento de subsídios, mas há potencial para o desenvolvimento de outras iniciativas que fortaleçam essa cadeia. Dessa forma, manifesto satisfação com a criação da câmara, ainda que, neste momento, em caráter temporário.

José Marcondes/AMAAIAC: Eu sou o José Marcondes, representante da AMAAIAC. Neste momento, tenho uma imensa gratidão por poder participar desta câmara e deste conselho. A AMAAIAC ingressou por meio de sorteio, e temos muita gratidão pelo apoio e pela consideração de estar aqui como representante do movimento indígena, bem como do movimento dos agentes agroflorestais. Os agentes agroflorestais estão presentes em todo o território, razão pela qual há representatividade tanto desses agentes quanto das lideranças que atuam em seus territórios. Dessa forma, realizamos esse acompanhamento junto com vocês na criação desta câmara e no âmbito do Conselho, para juntos pensarmos em melhorias para a bioeconomia no Estado do Acre. Atualmente, temos trabalhado na preservação do meio ambiente, buscando atuar de forma sustentável, sem causar impactos negativos. Esse é o nosso principal foco: trabalhar de maneira sustentável, pois é da natureza que retiramos nossa subsistência. Para isso, é necessário ter essa visão, contando com pessoas capacitadas que estão à frente dessas iniciativas. Nós, mesmo com uma atuação mais distante, acompanhamos e visualizamos esse futuro para o Estado e para as populações tradicionais. Como o Eufra mencionou, os povos indígenas são grandes responsáveis pela preservação e conservação da floresta e do meio ambiente. Então, isso é de suma importância, e a AMAAIAC tem um papel fundamental em estar sempre participando, tanto neste Conselho quanto nas reuniões da Câmara, além de atuar como sociedade civil no âmbito da SEMA. Dessa forma, está inserida em diversos espaços dentro do Estado. Por isso, é importante construirmos isso de forma conjunta. Cada pessoa tem uma visão diferente, mas sempre voltada às populações tradicionais, como os extrativistas e os povos indígenas, dos quais faço parte. É fundamental ter essa visão coletiva para construir juntos. Assim, seremos mais fortes para pensar no melhor para o Estado e para toda essa população, atuando de forma equilibrada, sem desconsiderar ninguém, garantindo tratamento igualitário e respeito entre todos. Isso é essencial para o ser humano e para a humanidade. Gostaria de complementar agradecendo pela oportunidade de fazer parte deste grupo, que está pensando o futuro do Estado. Obrigado.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Obrigado, Marcondes. A gente que agradece a sua participação. Vamos lá. Ivo, do IMAC, aqui, por favor.

Ivo Pércles dos Santos Sena/IMAC: Bom dia, conselheiros. Na verdade, é mais para parabenizar a iniciativa por parte da equipe da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Gostaria de destacar a importância não apenas de trabalhar esse plano, mas também de considerar que hoje enfrentamos dificuldades ao buscar dados e informações sobre como se configura, de fato, a nossa bioeconomia. Que tipos de produtos realmente temos no Acre e quais possuem maior potencial? Nesse sentido, poderia ser pensado um grande diagnóstico, reunindo as instituições, para que possamos ter uma visão mais clara de onde essas atividades estão acontecendo e quais regiões do Estado apresentam maior potencial. Trata-se de um grande desafio, mas considero algo fundamental. Além disso, entendo que o próprio Conselho precisa trazer com mais frequência temas essenciais para discussão. Esse é um tema estratégico, pois, embora exista a câmara técnica de meio ambiente, muitas vezes ela acaba sobrecarregada, o que dificulta um aprofundamento adequado das discussões. Assim, a criação de câmaras mais temáticas, com foco específico, pode contribuir para o desenvolvimento de trabalhos mais qualificados. Então, a bioeconomia é uma realidade no Acre. Ao analisar os principais produtos de exportação, certamente dois ou três estão inseridos nesse contexto. Assim, entendo que não houve demora; este é o momento adequado, com maior maturidade, para buscarmos essa compreensão e desenvolver um trabalho específico sobre o tema. Colocamo-nos também à disposição para participar. Já temos realizado algumas discussões no âmbito do Conselho, especialmente relacionadas ao licenciamento e ao manejo florestal, considerando que a legislação vigente se encontra bastante defasada e necessita de avanços. É importante pensar não apenas nos mecanismos de proteção, mas também no desenvolvimento do Estado. A madeira é uma realidade consolidada, e precisamos avançar também nos produtos não madeireiros. Há diversas atividades que podem ser mais bem aproveitadas nesse processo de desenvolvimento estadual. Trata-se de um desafio, mas também de uma grande oportunidade para construirmos um bom produto para os próximos anos. Colocamos, ainda, o IMAC à disposição para contribuir com esse grupo.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Está ok, então, obrigado. Acho que tivemos uma discussão muito produtiva, inclusive para avançarmos nas demais pautas. Considerando que foi uma decisão *ad referendum*, é necessário submetê-la ao referendo. Dessa forma, gostaria de abrir para que os conselheiros possam se manifestar quanto ao referendo da norma. Pelas manifestações já apresentadas, tivemos posicionamentos favoráveis do IBAMA, EMBRAPA, SEAGRI, AMAAIAC e IMAC. Assim, caso não haja votos contrários ou manifestações em sentido diverso, podemos declarar referendada a portaria de criação da Câmara Técnica Temporária de Bioeconomia. Então, declaramos referendada a portaria de criação da Câmara Técnica Temporária de Bioeconomia. E, bem lembrado aqui pela Steina, temos mais duas decisões a serem tomadas. Como se trata de uma câmara temporária, é necessário também definir o período de duração. Pelo que consta, o Regimento Interno não estabelece um prazo específico. Assim, entendo que devemos definir um tempo razoável para o desenvolvimento dos trabalhos, considerando também o contexto político, já que este é um ano atípico e sujeito a possíveis mudanças. Dessa forma, sugiro que a câmara tenha, inicialmente, o prazo de um ano de funcionamento. A Marileia sugeriu dois anos. Inicialmente, eu havia proposto um ano, considerando que, com uma nova gestão em 2027, essa pauta poderia ser retomada para eventual prorrogação. No entanto, podemos considerar também a sugestão de dois anos.

Sebastião Santo da Silva/IBAMA: Diante da possibilidade de transição, para que o novo governo também assuma esse compromisso e possa desenvolver o objetivo principal, que é a elaboração do Plano Estadual e sua inserção na política estadual, é necessário um prazo que permita a formulação completa dessas etapas. Considerando que estamos em abril de 2026, teríamos, então, o período até abril de 2028.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Mais alguém tem alguma sugestão quanto ao prazo? Confesso que já fui convencido. Inicialmente, propus um ano, mas dois anos me parecem bastante razoáveis, considerando que, a partir de agora, teremos uma nova composição de governo e pouco tempo para adaptação. Com um prazo maior, haverá mais tempo para demonstrar o trabalho da Câmara, reunir o Conselho e apresentar resultados ao próprio presidente. Portanto, entendo que dois anos é um período adequado. Caso alguém tenha outra sugestão, podemos considerar; caso contrário, podemos colocar em votação. Então, coloco para manifestação dos conselheiros: há alguma objeção em relação à proposta de prazo de dois anos para a câmara técnica temporária de bioeconomia? Então, não havendo objeção, fica definida a duração da câmara técnica temporária por dois anos, sendo posteriormente avaliada pelo Conselho a sua prorrogação ou a eventual instituição de uma câmara permanente. O segundo ponto refere-se à composição da câmara temporária. A Luciana apresentou anteriormente os eixos que deverão orientá-la, e já tivemos manifestações de instituições interessadas em participar. A própria Embrapa, por exemplo, já manifestou interesse. Também discutimos a participação dos extrativistas, considerada essencial, mas que ainda depende de avaliação junto ao CNS (Conselho Nacional das Populações Extrativistas), sendo esta uma proposta de representação desse segmento. Temos também a contribuição do Eufra, que mencionou a participação dos povos indígenas — estou anotando aqui. Há a indicação da Embrapa, que pode se inserir no eixo de pesquisa científica, além da representação dos extrativistas. O governo, naturalmente, estará presente, com a SEMA, a SEAGRI e a SEICT. A SOS Amazônia também já manifestou interesse, inclusive sendo a proponente da demanda. Temos ainda o IMAC. Há mais alguma manifestação por parte das instituições?

Sebastião Santo da Silva/IBAMA: sugiro convidar o ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) e o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), que são gestores de territórios.

Luan Morais/FAEAC: Secretário, a FAEAC (Federação da Agricultura do Estado do Acre) também tem interesse em participar.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Ótimo. Inclusive, a FAEAC tem atuado no fórum empresarial, e o setor da indústria também vem desenvolvendo um trabalho relevante.

Aldione da Silva Lessa/AEFEA: — Secretário, bom dia. Falo pela AEFEA e gostaria de manifestar o interesse em contribuir com a Câmara Técnica Temporária de Bioeconomia.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Tá bom.

João Paulo de A. Pereira/FIEAC: Bom dia, Secretário. Nós, pelo setor da indústria, também temos interesse em participar da Câmara Técnica Temporária de Bioeconomia.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Obrigado. Então, vamos organizar: temos a Embrapa, o CNS, a AMAAIAC, a SEMA, a SEAGRI, a SOS Amazônia e o IMAC, além da SEICT, FAEAC, AEFEA e FIEAC como membros.

Ivo Pércles dos Santos Sena/IMAC: — Presidente, na verdade, nós nos colocamos à disposição. No entanto, entendo que, neste primeiro momento, as instituições com atuação mais direta e de fomento deveriam ter prioridade. Considero que o IMAC, neste momento, pode não ser prioritário, até mesmo para manter certa equidade entre os setores, garantindo também a participação da sociedade civil e das demais instituições. Podemos, então, permanecer como apoio ou suplência, deixando a composição principal para aquelas instituições que possuem atuação direta nas ações.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Podemos convidar para reuniões específicas, como participantes eventuais. Temos o ICMBio, o INCRA, a OCB e também incluímos o SEBRAE, que pode participar como convidado. Assim, pelos meus cálculos, com a saída do IMAC, fechamos um total de dez instituições. Agora, precisamos verificar se essa composição contempla as perspectivas necessárias. Teríamos, na sociedade civil, a AMAAIAC e a SOS Amazônia; no governo, a SEMA, a SEAGRI e a SEICT; na área técnica e científica, a Embrapa; e, na área empresarial, o fórum e a FIEAC. A AEFEA, enquanto sociedade de engenheiros florestais, também contribui nesse aspecto técnico-científico. Entendo que essa composição contempla adequadamente as dimensões técnica e científica.

Luciana Cristina Rola de Souza/Coordenadora de Bioeconomia - SEMA: gostaria de falar sobre o mel. Então, quando esse tema for tratado, eu gostaria de ser convidada. Tenho até outras contribuições em mente, mas, assim como foi colocado, podemos participar como convidados quando pertinente.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Então, como houve manifestação, vamos dar prioridade para quem se manifestou nessa composição. Pode ser que depois isso mude, mas, nessa primeira composição, vamos incluir aqueles que se manifestaram. Os que não são membros do Conselho virão como convidados para participar de forma

especial, acompanhando os trabalhos e podendo se manifestar. Ah, houve a manifestação da UFAC, então agora temos onze participantes. Nesse caso, acho melhor realizarmos o sorteio no âmbito daqueles que são dessa área. A gente faz o sorteio agora? Givanildo, você tem alguma objeção em participar? Acho que poderíamos incluir a UFAC também como convidada em algumas reuniões pontuais, deixando isso para fecharmos aqui, sem necessidade de um consenso mais amplo. Se você concordar, podemos proceder assim e manter essa composição inicial. Pode ser? Então, vamos seguir com essa composição que foi definida. Fica registrada a aprovação, não havendo nenhuma divergência e, com a concordância de Givanildo, da UFAC, declaramos aprovada a composição inicial da Câmara Técnica Temporária de Bioeconomia. Muito obrigado pela discussão da pauta número um.

3.1. Apreciações e deliberações da Pauta I:

- Aprovação da Câmara Técnica Temporária de Bioeconomia. Aprovado por unanimidade.
- Tempo de vigência da Câmara Técnica Temporária de Bioeconomia, por 02 anos (abril de 2026 a abril de 2028). Aprovado por unanimidade.
- Composição da Câmara Técnica Temporária de Bioeconomia, representações indicadas em plenário: 1.EMBRAPA; 2.AMAAIAC; 3.CNS; 4.SEAGRI; 5. SEICT; 6. SEMA; 7. FAEAC; 8. S.O.S Amazônia; 9. AEFEA, 10. FIEAC. Aprovado por unanimidade.

3.2 Encaminhamentos da Pauta I:

Oficiar as instituições indicadas convidando-as para compor a Câmara Técnica Temporária de Bioeconomia, e indicarem seus representantes titular e suplente.

Elaborar portaria de nomeação como os representantes que irão compor a Câmara Técnica Temporária de Bioeconomia e o tempo de vigência correspondente a 02 (dois) anos, a contar de abril de 2026 a 2028.

4. Apresentação da Pauta II: Marilene Brazil (Chefe do Departamento de Biodiversidade - DEBIO/SEMA). Processo SEI nº 0820.013314.00002/2026-55. Nota Técnica nº 1/2026/SEMA – DEBIO 0019253020, para criação de uma Câmara Técnica sobre Fauna no Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Vamos passar para a pauta número dois, que também trata da proposta de criação da Câmara Técnica no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente. Há também uma nota técnica que foi elaborada pelo Departamento de Biodiversidade. A Marilene, nossa chefe, fará a apresentação. É importante destacar a temática da fauna. A Lei Complementar n.º 140/2011 já estabelece a distribuição de competências e trata dessa matéria, definindo o papel do Estado, do município e da União nesse contexto. A Marilene e o departamento, inclusive, já vêm tratando desse tema, sendo também uma das metas a criação dessa câmara técnica, para que possamos iniciar a discussão de assuntos importantes relacionados à área. Parte superior do formulário.

Parte inferior do formulário.

Marilene Brazil/SEMA: Bom dia. A criação da câmara técnica de fauna tem como objetivo principal a discussão de diversas temáticas relacionadas à fauna no Estado do Acre, incluindo a fauna silvestre e a fauna doméstica, que, a partir de 2023, passou a ser debatida não apenas pelos municípios — que até então concentravam essa competência, especialmente por meio dos Centros de Zoonoses —, mas também nos âmbitos estadual e federal. Outra pauta relevante é o ordenamento da atividade pesqueira, bem como as competências dos entes federativos no licenciamento de atividades e empreendimentos que envolvam a fauna. Também podem ser trazidas para discussão situações como a presença de jacarés em condomínios e de capivaras em áreas urbanas, inclusive em estabelecimentos comerciais, casos que frequentemente ganham repercussão na mídia. Por fim, destaca-se que, embora o Acre seja reconhecido como um estado voltado à conservação, ainda não dispõe de listas próprias de espécies ameaçadas, o que evidencia a necessidade de avanço nessa agenda. E por que não iniciar também pelas listas de espécies da fauna, vinculadas à elaboração da lista de espécies ameaçadas? Temos, ainda, a discussão sobre listas de espécies exóticas e espécies sinantrópicas, como pombos e ratos, que mantêm relação com o ser humano, mesmo não sendo domésticos. Há também as espécies invasoras, que podem ou não apresentar potencial invasor e podem ou não ser exóticas, além das chamadas listas *pets*, nas quais muitos estados já avançaram, mas que ainda não foram objeto de discussão no Estado do Acre. Além disso, temos um acordo de cooperação assinado no ano passado, que levou nove anos de discussão para ser formalizado. Entendo que houve um avanço significativo na temática da fauna a partir desse instrumento. Esse acordo prevê a criação de uma câmara técnica para legitimar sua implementação e apoiar a gestão compartilhada da fauna entre IBAMA, IMAC e SEMA, contribuindo também para a integração de sistemas federais, como o SISPASS, SISFAUNA e SISCETAS, aos quais o Estado passará a ter acesso. A câmara técnica também poderá atuar no planejamento, monitoramento e avaliação contínua das atividades previstas no acordo de cooperação. Dessa forma, essas discussões poderão ser ampliadas, não ficando restritas

apenas aos três entes diretamente envolvidos no acordo. A base legal da cooperação está na Constituição Federal, na Lei Complementar n.º 140/2011, conforme já mencionado pelo Secretário, na Política Nacional de Meio Ambiente, na Lei Geral da Pesca, na Política Estadual de Meio Ambiente (Lei n.º 1.117/1994) e no Decreto de criação do CEMAF, que prevê a instituição de câmaras técnicas para discussão e embasamento. Nesse contexto, a câmara técnica surge como uma solução estratégica, tanto do ponto de vista da governança técnica e multissetorial quanto da integração entre política pública, execução e controle social, além de contribuir para a produção sustentável e o manejo da conservação da fauna. Provavelmente, também será necessário incluir discussões relacionadas a pandemias e epidemias no âmbito dessa câmara técnica. Em 2023, por exemplo, houve um grupo de trabalho interestadual para tratar da gripe aviária, coordenado pelo Mapa. Caso a câmara técnica já estivesse instituída à época, essa discussão poderia ter sido conduzida nesse espaço. Assim, a câmara técnica assume um papel estratégico de assessoramento ao CEMAF, fomentando a política ambiental, harmonizando e orientando normas federais, estaduais e municipais, de modo a evitar prejuízos à população acreana, além de apoiar a implementação de sistemas nacionais relacionados a essa temática. Com isso, teremos o fortalecimento do CEMAF por meio dessa câmara técnica, além de maior segurança jurídica e técnica. Isso porque, além da composição da câmara, é possível prever a criação de grupos de trabalho, nos quais poderão ser convidados especialistas, não apenas aqueles que manifestarem interesse, mas também profissionais diretamente envolvidos com os temas, o que contribui para maior qualificação das discussões. Também haverá padronização técnica de documentos normativos, maior eficiência administrativa, além de mais transparência e participação social. Assim, o encaminhamento é pela aprovação da criação da Câmara Técnica e pela definição de um grupo de cinco a dez membros entre as instituições participantes, para que possamos realizar o levantamento das demandas e a definição do calendário de discussões. Apresentei previamente algumas sugestões de membros, mas entendo que o ideal é, primeiro, abrir para debate.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Qual seria a pauta que você mencionou como prioritária, Marilene? Como você enxerga as pautas prioritárias para a câmara técnica?

Marilene Brazil/SEMA: Eu entendo que, inicialmente, devemos priorizar as listas de espécies e o substitutivo da Lei Complementar n.º 140/2011, que trata da questão dos passeriformes. Podemos realizar essa discussão no âmbito do grupo de trabalho do ACT (Acordo de Cooperação Técnica) e, posteriormente, trazê-la para a câmara técnica. Essa lei foi publicada em 2019 sem qualquer tipo de consulta aos órgãos competentes. Na ocasião, conseguimos, por meio de uma nota técnica, justificar sua suspensão. No entanto, há questionamentos recorrentes sobre o fato de ter sido apenas suspensa, sem a proposição de um substitutivo. Isso porque se tratava de uma norma elaborada a partir da reprodução de legislações de outros estados, sem considerar as especificidades das espécies existentes no Acre.

Elaine Cristina/IBAMA: Temos as políticas nacionais, especialmente no que se refere às espécies invasoras, e precisamos considerar as particularidades de cada estado. No nosso caso, estamos em área de fronteira, o que nos traz demandas específicas, inclusive em reuniões transfronteiriças. Isso impacta tanto a criação de fauna, inclusive comercial, quanto as questões de fiscalização. Portanto, é necessário definir esses instrumentos normativos com urgência, pois, atualmente, a fauna acaba ficando sem um arcabouço que permita uma política mais efetiva.

Sebastião Santo da Silva/IBAMA: Na verdade, gostaria de complementar a fala da Marilene, agora não apenas como conselheiro, mas como membro do grupo técnico que tratou do acordo de cooperação. Dentro dessa perspectiva de pautas para a câmara técnica, é importante lembrar que a Lei Complementar n.º 140 regulamenta o artigo 23 da Constituição e define as atribuições dos entes federativos — União, estados e municípios —, incluindo aquelas relacionadas à fauna e ao meio ambiente. No entanto, ainda temos o hábito de tratar o meio ambiente principalmente sob a ótica do combate ao desmatamento, da flora e do mercado madeireiro. É importante destacar que a fauna também demanda atenção, com diversas questões a serem tratadas, não apenas do ponto de vista da conservação, mas também da criação, do manejo, do uso e da criação doméstica. Existem situações específicas no estado do Acre que precisam ser revistas no âmbito da Lei Complementar n.º 140. Desde sua publicação, já iniciamos, junto ao IMAC e à SEMA, esse processo de transição de atribuições que anteriormente eram exercidas majoritariamente pelo IBAMA. Algumas dessas atribuições já foram transferidas, como a gestão da criação de passeriformes, realizada por meio de sistema próprio do IBAMA, além das discussões relacionadas aos criadouros de fauna silvestre. Além disso, há questões relacionadas à fauna e à biodiversidade aquática, aos recursos pesqueiros e à fauna doméstica, que deixou de ser tratada apenas sob a ótica sanitária, anteriormente vinculada aos Centros de Zoonoses, passando a ser considerada também uma questão ambiental, especialmente nos casos de maus-tratos. Esse tema tem ganhado maior relevância recentemente, inclusive em razão do aumento das penalidades aplicáveis. No processo dessa transição, temos discutido a transferência das ações da União para o Estado e, posteriormente, para os municípios, etapa que também precisará ser iniciada. Alguns municípios já possuem políticas próprias e desenvolvem ações relacionadas à fauna. Nesse contexto, surgiu a proposta de formalização de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo Federal e o Governo do Estado, por meio da SEMA e do IMAC, com o objetivo de viabilizar essa transferência de atribuições e estabelecer uma gestão compartilhada e cooperativa entre os entes federativos. Durante esse processo, identificou-se uma lacuna significativa na legislação estadual relacionada à fauna. Embora já existam algumas normas, elas ainda são incipientes. Há, portanto, a necessidade de uma reformulação mais ampla da política estadual e de todo o arcabouço normativo, de modo a garantir governabilidade

e segurança jurídica na gestão da fauna. Em síntese, esse é o panorama geral, podendo ser aprofundado ao longo das discussões. Tomamos a iniciativa de propor o ACT (Acordo de Cooperação Técnica). Uma das ações previstas no plano de trabalho foi trazer ao Conselho a proposta de criação da câmara técnica, uma vez que essa instância já está contemplada no plano. Nesse contexto, foi criado um grupo técnico permanente no âmbito do ACT, com o objetivo de implementar o plano de trabalho, independentemente de mudanças de gestão. Assim, trouxemos esse grupo para a presente reunião. Estão aqui a Elaine, chefe do CETAS (Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres), a Paula, representando o IMAC no grupo de trabalho, a Marilene, da SEMA, além da Tiffany e da Luciana, também representantes da Secretaria de Meio Ambiente, compondo esse grupo técnico. Caso os conselheiros necessitem de mais informações ou esclarecimentos, os integrantes do grupo estão à disposição para complementar o que for necessário.

Paula da Silva/IMAC: É necessário avançar, principalmente na atualização das normativas. Como executar e fiscalizar com base em instrumentos de vinte anos atrás? Não há eficiência administrativa nesse modelo. Acabamos utilizando recursos para fiscalizar com base em normas desatualizadas. Esse é um momento bastante oportuno, pois, já na próxima semana, virão pesquisadores do oeste do Pará para tratar da atualização das normativas de pesca, incluindo a verificação de espécies, critérios de inclusão e exclusão, e demais necessidades. Trata-se de uma discussão que está ocorrendo em todos os estados que compõem a bacia amazônica, e terá início pelo Acre. Teremos, portanto, duas reuniões muito importantes. Isso reforça a necessidade de trabalhar as normativas, pois, embora existam normas federais, elas são amplas e genéricas. Assim, é fundamental especificar e detalhar essas regras, especialmente para a atuação executora e de fiscalização, permitindo uma atuação mais efetiva. Caso contrário, continuaremos operando de forma genérica e com menor eficiência.

Sebastião Santo da Silva/IBAMA: Lembrando que já temos um grupo técnico, um grupo de trabalho constituído para tratar dessa política. No entanto, é importante que esse grupo tenha respaldo legal para seu funcionamento.

Elaine Cristina/IBAMA: gostaria de aproveitar para fazer um complemento. Atualmente, estou à frente do Centro de Triagem de Animais Silvestres. Recebemos animais de todo o Estado, inclusive de áreas de fronteira e oriundos de diversas instituições. Isso demonstra a necessidade de uma maior integração entre os órgãos, inclusive para pensarmos em estruturas adequadas. No âmbito desse grupo de trabalho e do acordo de cooperação, é possível, por exemplo, promover capacitações para o Corpo de Bombeiros no resgate de fauna, bem como para a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Ambiental. Trata-se de um arcabouço que envolve também propostas relacionadas às unidades de conservação geridas pelo Estado, demandando apoio na proteção de espécies que já possuem diagnóstico de ameaça, especialmente nas áreas de fronteira. Muitas vezes, essa temática acaba fragilizada diante de lacunas existentes. Por isso, é fundamental a atuação conjunta. Nesse sentido, a câmara técnica contribuirá para conferir maior robustez e respaldo às atividades que precisam ser desenvolvidas.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Outro assunto que enfrentamos todos os anos, e que também representa uma oportunidade, é a questão da mortandade de peixes. Tivemos um caso recente em Jordão. É necessário aprofundar as pesquisas sobre esse tema, pois recebemos muitas demandas. No ano passado, inclusive, houve custos elevados com o uso de helicóptero para coleta de material, já que, caso contrário, quando se chega tardiamente, não é mais possível realizar as análises. São demandas que geram impacto significativo na sociedade.

Elaine Cristina/IBAMA: E não podemos esquecer os períodos de desmatamento e, mais recentemente, das enchentes. Muitas vezes, os primeiros sinais de alteração no ambiente são percebidos pelos animais, quando começam a se deslocar em maior número. Eles têm essa sensibilidade às mudanças ambientais. A sociedade tem cobrado bastante em relação ao resgate desses animais e aos encaminhamentos dados a eles.

Sebastião Santo da Silva/IBAMA: Diante disso, é fundamental a atuação do Estado na proteção desses animais. Atualmente, o CETAS recebe mais de mil animais, sendo que mais de 70% desse total é oriundo de ações de órgãos estaduais, como o IMAC, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Ambiental. Ou seja, o Estado já atua de forma significativa, porém ainda sem um amparo jurídico e institucional plenamente estruturado, o que reforça a necessidade de uma governança mais consolidada sobre essa temática.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Muito bom. Temos muitos argumentos favoráveis para a criação da Câmara Técnica de Fauna. Quero abrir também para os conselheiros que estão aí online. Se alguém quiser se manifestar; se não quiserem, a gente passa já para a fase da aprovação ou não.

José Marcondes/AMAIAC: Então, reforço a importância da criação dessa câmara, especialmente no que se refere ao manejo dos recursos naturais. Trata-se de uma pauta de grande relevância, tanto para a fauna quanto para a flora, silvestre e doméstica. Essa iniciativa é importante porque contribui para o controle e a organização. Por exemplo, na atividade pesqueira, há muitos pescadores com carteira, mas nem todos compreendem plenamente as regras estabelecidas. Com a câmara, será possível acompanhar mais de perto essas questões, fortalecendo o controle e o manejo dos recursos. No caso das populações indígenas, já existe uma prática consolidada de manejo sustentável. Há um acompanhamento contínuo dentro dos territórios, com registro anual do consumo de fauna silvestre, da extração de madeira e das áreas cultivadas. Essas informações são prestadas à comunidade, permitindo avaliar se o uso está

dentro dos limites sustentáveis ou se há necessidade de ajustes. Esse é um modelo de gestão territorial que garante o equilíbrio no uso dos recursos, tanto na fauna quanto na flora, evitando práticas predatórias e promovendo o uso sustentável. Assim, a criação da câmara técnica é fundamental para que possamos, de forma conjunta, acompanhar o uso e a execução desses recursos naturais, seja em reservas extrativistas, na agricultura familiar ou em outros territórios. Além disso, permitirá uma visão integrada em nível estadual, possibilitando apresentar resultados e estratégias para outros estados, como nas discussões com pesquisadores que virão do Pará. Será uma oportunidade para demonstrar como estamos atuando, quais são nossas perspectivas e o que buscamos para o futuro. Sabemos que haverá mudanças, inclusive de gestão, mas é importante que essas câmaras sejam consolidadas, de forma que as próximas administrações possam dar continuidade ao trabalho, garantindo avanços no longo prazo.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Muito bom, obrigado. Acho que você trouxe um ponto importantíssimo, que é a segurança alimentar dos povos indígenas, especialmente no contexto da atividade pesqueira e nas unidades indígenas, além do trabalho dos agentes agroflorestais no manejo desses territórios. Temos mais alguém que queira se manifestar? Caso não haja mais manifestações dos conselheiros, passamos para a deliberação inicial, que é a criação da câmara técnica de fauna. Não havendo manifestações contrárias, coloco em votação a criação. Da mesma forma, se não houver posicionamento contrário, declaramos aprovada a Câmara Técnica de Fauna no âmbito do Conselho de Meio Ambiente e Florestas do Estado. Agora, precisamos também definir a composição.

Sebastião Santo da Silva/IBAMA: Fizemos uma discussão sobre quais instituições atuam no Estado com ações diretamente relacionadas à fauna, considerando não apenas a fauna silvestre, mas também a doméstica e os recursos pesqueiros. A partir disso, chegamos a uma proposta de dezesseis instituições, incluindo representantes da sociedade civil.

Elaine Cristina/IBAMA: É importante também considerar que, para determinados temas, podemos convidar instituições específicas, conforme o assunto em discussão, para que possam se manifestar e contribuir tecnicamente.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Concordo. A câmara técnica possui deliberações próprias. A participação de convidados, como já mencionamos na câmara temporária de bioeconomia, é importante para contribuição técnica, embora não necessariamente com direito a voto. Esses convidados podem subsidiar as decisões da câmara, que posteriormente são encaminhadas ao Conselho para deliberação final, seja em forma de resolução, análise ou proposta normativa. Portanto, o mais importante agora é definir um grupo de cerca de dez instituições que integrarão a câmara como membros. Como sugestão inicial, temos: IBAMA, IMAC, SEMA, IDAF, MAPA, Ministério da Pesca, UFAC, IFAC, SEMEIA, SEAGRI, representantes de pescadores, SOS Amazônia, ONG de proteção animal, Instituto Fronteira, SESACRE e SEMSA.

Marilene Brazil/SEMA: A gente quis até deixar a diversidade. Por exemplo, a Luciana estava falando aqui: tem MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária), PF (Polícia Federal) e MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar). A gente colocou na sugestão de três para mostrar como a temática de fauna está setorizada. Uma parte você discute com a Secretaria de Saúde, mas aí não é ela que vai resolver isso. Quem vai resolver é o IDAF. E aí é muito setorizado. Então, assim, está como sugestão. Mas a gente pode tentar buscar fazer uma lógica também parecida com o que a gente fez, sim, com a de bioeconomia, os setores dentro do conceito.

Elaine Cristina/IBAMA: Inclusive, entra a questão dos setores de saúde, porque o Centro de Controle de Zoonose, que está muito estreita a ligação com a questão dos domésticos, dos galos de briga, e é uma questão às vezes espinhosa. A gente precisa tomar algumas decisões, e a Secretaria Estadual de Saúde, pela questão das doenças de notificação compulsória, que são zoonoses. A gente tem muita gente hoje no Estado criando fauna silvestre em residência. E, quando chega nos CETAS, a gente tem identificado zoonoses importantes de notificação para a saúde, por meio do Ministério da Saúde. A SESACRE hoje tem alguns programas e protocolos, que aí a gente faria o atendimento. Mas isso é focado pelo Ministério da Saúde, junto com a SESACRE.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: "A gente abre para eles porque era bom." Eles optaram por interesse em preencher a composição, pelo menos a mínima. E depois a gente tem uns convidados para os grupos de trabalho. Então, vamos lá, que o IBAMA já tem ali. Mais algum conselheiro?

Flaviane Stedille/AMAC: Eu queria parabenizar primeiro quem já colocou a Semeia aqui. Eu já ia me manifestar também pelo interesse na participação, mas não sei, então, pela questão se a gente poderia participar também como membro da Semeia. Eu me refiro a ativo da Câmara ou apenas para consulta, apenas como convidado. Então, não sei deliberar com isso.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: eu acho que a AMAC é importante porque tem relação entre os municípios e aí questões específicas você está pelos dois.

Flaviane Stedille/AMAC: Pode ser assim, então. Eu acrescentaria a AMAC, porque a SEMEIA hoje trabalha tanto com a questão dos animais silvestres, por meio do Parque Ambiental Chico Mendes, quanto com a pauta do bem-

estar animal voltado aos domésticos. Assim, acredito que conseguimos contribuir em ambas as frentes. Também concordo que é importante a participação da Secretaria de Saúde, por meio da área de zoonoses.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Acho que podemos manter, como representante da sociedade civil, a SOS Amazônia.

Marilene Brazil/SEMA: O Luiz, que é suplente, me avisou ontem — eu não sabia que o Miguel estava de férias — e ele está em atividade de campo, por isso não participaram. Mas já demonstraram interesse em participar, especialmente na área de pesquisa, junto à UFAC.

Givanildo Pereira Ortega/UFAC: Apenas para confirmar a sugestão da Marilene e reforçar que a UFAC tem interesse em compor, inclusive como forma de devolver à sociedade o conhecimento produzido. Há preocupação com essa temática e, falando enquanto coordenação de Engenharia Florestal, podemos futuramente indicar nomes, considerando que é o único curso que contempla, em sua matriz curricular, o manejo de fauna.

Sebastião Santo da Silva/IBAMA: hoje a SEAGRI atua mais com abelhas silvestres, mas, no passado, já desenvolveu trabalhos importantes de incentivo à criação. Havia um corpo técnico bastante qualificado nessas áreas. Existe uma necessidade, dentro da política pública, de ampliar a capacidade do Estado em atuar com fomento, apoio e assistência técnica a projetos, principalmente porque a criação em cativeiro de fauna silvestre é competência exclusiva do Estado. Assim, todas as propostas relacionadas à criação de fauna silvestre passam pelo licenciamento do IMAC, mas há também a necessidade de suporte técnico para o desenvolvimento dos projetos. Esse trabalho era realizado, anteriormente, pela SEPROF (Secretaria de Extrativismo e Produção Familiar). Portanto, é fundamental fortalecer essa capacidade no Estado, inclusive com atuação em territórios indígenas, onde já houve projetos relevantes conduzidos, como os desenvolvidos pela doutora Edna Nogueira.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Então, com essa composição, chegamos a oito membros. Podemos ampliar até dez. Caso algum conselheiro ou membro do Conselho ainda tenha interesse em participar, podemos realizar uma nova reunião para complementar essa composição. Evidentemente, na próxima reunião, caso outros conselheiros desejem integrar a câmara, poderão se manifestar para que possamos deliberar sobre isso. Quanto aos convidados para reuniões específicas, haverá maior flexibilidade para convidá-los, sem a necessidade de anuência prévia do Conselho. Assim, não havendo objeções quanto a essa lista inicial de oito membros para compor a câmara técnica de fauna, colocamos em deliberação. Não havendo manifestação contrária, declaramos aprovada.

4.1. Apreciações e deliberações da Pauta II:

- Aprovação da Câmara Técnica de Fauna. Aprovado por unanimidade.
- Composição da Câmara Técnica de Fauna, representações indicadas em plenário: 1.IBAMA; 2.SEMA; 3.IMAC;4. AMAC; 5. S.O.S Amazônia; 6. UFAC; 7.SEAGRI; 8.AMAAIAC. Aprovado por unanimidade.

4.2.Encaminhamentos da Pauta II:

Oficiar as instituições indicadas convidando-as para compor a Câmara Técnica de Fauna, e indicarem seus representantes titular e suplente.

Elaborar portaria de nomeação como os representantes que irão compor a Câmara Técnica de Fauna.

5. Apresentação da Pauta III: Processo SEI nº 0820.009796.00005/2026-19. Regimento Interno do CEMAF. Atualização da normativa com a inserção das Câmaras Técnicas e demais recomendações que forem necessárias pelo plenário.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Temos ainda, conforme previsto na pauta três, a discussão de alterações no Regimento Interno do CEMAF. O propósito é apresentar sugestões para atualização. Eu estava conversando com a Steina e, neste momento, não temos nenhuma apresentação a fazer. No entanto, essas alterações decorrem, evidentemente, das mudanças que estamos promovendo, como a criação da Câmara Técnica Temporária de Bioeconomia e da Câmara Técnica de Fauna. Assim, essas seriam as alterações necessárias, pois precisamos atualizar o Regimento Interno, inserindo, regimentalmente, essas modificações.

Steina Ribeiro Cascais/Secretaria Executiva – SEMA: Essas alterações precisam ser aprovadas pelo plenário. Portanto, qualquer sugestão será considerada. Encaminharemos o Regimento Interno com essas inclusões para a próxima reunião. Após a revisão pelos conselheiros, iremos pautar para aprovação. Caso alguém queira sugerir a inclusão de algum outro ponto ou mesmo uma revisão geral do Regimento, não há problema.

Sebastião Santo da Silva/IBAMA: você encaminhou um texto com vários pontos. Além dessa questão da composição, vamos discutir outras alterações?

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Eu sugeriria o seguinte, considerando que isso pode alongar o tempo da reunião: poderíamos encaminhar o texto para todos os conselheiros se manifestarem. Enviaremos uma versão com essas alterações das câmaras, que já foram aprovadas e, no dia 23, traremos essa discussão com a apresentação do Regimento Interno, incluindo os pontos que foram levantados. Assim, organizamos a pauta para a discussão do Progestão, dentro de um regime democrático. A minha sugestão é realizarmos uma reunião mais executiva, com duração aproximada de duas horas.

5.1 Encaminhamentos da Pauta III:

Enviar os membros do CEMAF o documento do Regimento Interno, para fazerem suas contribuições, a ser apreciado na reunião extraordinária do dia 23 de abril de 2026. O arquivo será compartilhado pelo google drive.

6. Informativo extraordinário submetido à apreciação do Plenário:

Ofício nº 034/2026/PRES/FAEAC, que trata do requerimento de convocação de Reunião Extraordinária para discussão acerca da revisão da Instrução Normativa Conjunta IMAC/SEMA nº 01/2026.

Antes de encerrar, gostaria de fazer um último informe. Recebemos da FAEAC uma solicitação para inclusão, na pauta da próxima reunião, da discussão sobre a instrução normativa conjunta do IMAC e da SEMA, referente a embargos remotos. Ressalto que, sempre que possível, buscamos compartilhar previamente e estruturar a pauta; contudo, em algumas situações, as inclusões ocorrem posteriormente, considerando que essa é uma prerrogativa do Presidente do Conselho. Diante disso, a minha proposta é a seguinte: foram encaminhados diversos ofícios — ao Presidente do Conselho, à SEMA e à Casa Civil. Em diálogo com o Presidente do IMAC, propus que realizemos, inicialmente, uma reunião no âmbito do próprio IMAC, uma vez que a normativa é de competência daquele órgão. A SEMA figura como signatária em conjunto, considerando a interface existente, especialmente no que se refere ao Cadastro Ambiental Rural, que possui gestão compartilhada entre IMAC e SEMA. Contudo, trata-se de uma norma de fiscalização, vinculada a uma atribuição legal do IMAC, não sendo, portanto, uma normativa originária da SEMA. Nesse sentido, informo que, na semana do dia 13, já está prevista uma reunião no IMAC, na qual será tratada, inclusive, a questão da gestão do fogo. Na sequência, propõe-se a realização de uma reunião com representantes da FAEAC e da Federação das Indústrias, com o objetivo de apresentar a instrução normativa, os fluxos operacionais e o racional que fundamenta a estratégia de embargo remoto. Destaco que essa normativa não foi elaborada de forma pontual ou isolada. Trata-se de uma construção que já vinha sendo discutida anteriormente, inclusive com a participação do Ministério Público do Estado do Acre. Houve, ainda, a formalização de instrumentos de cooperação, bem como a existência de ação civil pública relacionada ao tema, especialmente no que se refere à transparência das informações. Todo o processo de elaboração contou também com a participação da Procuradoria-Geral do Estado. Assim, a proposta é que a discussão técnica seja realizada, inicialmente, no âmbito do órgão competente, que é o IMAC, com a participação da equipe técnica do SIGMA. Caso, após esse processo, ainda haja necessidade de aprofundamento ou esclarecimentos, o tema poderá ser trazido ao Conselho para apresentação e discussão do seu racional. Por fim, reforço que este se trata de um informe, especialmente direcionado à FAEAC, na condição de membro do Conselho.

Sebastião Santo da Silva/IBAMA: Gostaria, na verdade, de fazer uma proposta: a realização de uma reunião, tanto no âmbito do Conselho quanto das câmaras técnicas, voltada aos atos normativos, especialmente quanto à compreensão da hierarquia desses atos, suas finalidades, o que prevalece e o que é legal. Quando se trata de atos infralegais, como decretos, há muitas discussões baseadas, no meu entendimento, na falta de compreensão das finalidades de cada tipo de ato normativo. Considerando que o Conselho existe, em grande medida, para pautar esses atos, entendo que há a necessidade de promover um esclarecimento aos conselheiros e às instituições sobre o tema. A proposta seria realizar uma reunião do Conselho, trazendo representantes da área jurídica da PGE ou do Ministério Público para uma exposição sobre o assunto, ou mesmo a realização de um evento público para tratar dessa questão. Não se trata, necessariamente, de uma discussão a ser deliberada no Conselho.

Camilo Mendes de Oliveira/FAEAC: manifesta oposição à fala do Sebastião. Gostaria de me posicionar de forma contrária ao entendimento apresentado. Considero que essa pauta deve, sim, passar pelo Conselho, que representa a resistência da sociedade frente a determinadas ações do poder público. Não compreendo a colocação de que o tema não deveria ser tratado no âmbito do Conselho, especialmente considerando que se trata de uma pauta que abrange todo o Estado. Talvez essa posição esteja relacionada ao fato de que o próprio IBAMA institui determinados normativos e portarias, a exemplo do que ocorreu recentemente. No caso da instrução normativa do IMAC, houve uma solicitação e participação de atores envolvidos.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Apenas uma questão de ordem: o Sebastião não se posicionou de forma contrária à proposta.

Camilo Mendes de Oliveira/FAEAC: Houve uma falha no áudio, mas, pelo que compreendi, a fala do Sebastião indicava que isso não deveria passar pelo Conselho. Foi esse o entendimento que tive. Reforço que a FAEAC fez a

solicitação.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Na condição de presidente, esclareço que a proposta inicial foi a realização de uma reunião institucional no âmbito do IMAC, com a participação da SEMA, para dar o primeiro encaminhamento. Estou trazendo o ofício encaminhado por vocês ao Conselho para que possamos discutir se essa pauta será incluída ou não. Não há qualquer decisão no sentido de não levar o tema ao Conselho. O que foi colocado é que, por se tratar de uma norma originada no IMAC, e não no CEMAF, a primeira providência seria realizar uma reunião técnica naquele órgão. A manifestação do Sebastião não foi contrária; ao contrário, foi no sentido de sugerir que, em algum momento, essas informações também sejam apresentadas no Conselho. Houve apenas um equívoco de comunicação. Portanto, a proposta apresentada não encontra oposição, tratando-se apenas de uma questão de definição de etapas. Inicialmente, realizaremos a reunião no IMAC e, posteriormente, deliberaremos sobre a realização de discussão também no âmbito deste Conselho.

Camilo Mendes de Oliveira/FAEAC: Entendo que não é sem motivo que a lei que instituiu este Conselho estabeleceu que 50% de sua composição deve representar a sociedade civil. Há uma razão para isso. Diante disso, questiono por que uma instrução normativa dessa relevância não passou por uma discussão prévia, especialmente com o setor produtivo. Considero que seria necessária uma reunião mais aprofundada para compreender os motivos pelos quais uma instrução normativa, que apresenta vícios reiterados — como já observado em normativas e portarias do IBAMA, que têm causado impactos significativos à infraestrutura e aos produtores — foi editada sem garantir, ao menos, o direito de defesa. Não se trata de questão de linguagem, mas de falhas estruturais. Entendo que há similaridades entre problemas identificados em iniciativas do IBAMA e aqueles da SEMA e do IMAC. Registrei anteriormente que compreendi que o tema não deveria passar pelo Conselho, e reitero minha preocupação. Não compreendo por que essa pauta não foi incluída na reunião de hoje, considerando sua relevância e o número de pessoas potencialmente impactadas. Caso necessário, e conforme previsto no Regimento, poderemos solicitar a inclusão da pauta por meio dos membros do Conselho e, se não houver deliberação da Presidência, recorrer à votação dos conselheiros. A ausência dessa discussão causa estranhamento, especialmente considerando que a instrução normativa foi publicada sem a devida escuta do setor produtivo. Desconheço o tempo de discussão prévia, mas, ao que parece, não houve participação adequada dos interessados.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: gostaria de colocar cada questão em seu devido contexto. O pedido foi recebido quando já havia uma pauta previamente convocada, dentro de uma reunião ordinária, além de já existir uma reunião extraordinária agendada para tratar de tema específico. Compreendo que há urgências por parte de todos, inclusive da Federação, mas é necessário observar o fluxo processual adequado. Na condição de Secretário de Meio Ambiente, informo que, conforme alinhado com o Presidente do IMAC, responderemos aos ofícios recebidos e já está prevista uma reunião no dia 13, na qual será apresentado o fluxo e prestados os esclarecimentos necessários. Estou trazendo este tema ao Conselho como prioridade, ainda que em caráter extra pauta, para que os conselheiros deliberem sobre a realização de uma reunião extraordinária específica para tratar do assunto. A demanda apresentada está sendo considerada. O conselheiro Sebastião também já se manifestou sobre a importância do tema. Ressalto que não há qualquer intenção de postergar ou evitar a discussão. Pelo contrário, estamos trazendo a proposta já na primeira reunião do Conselho após o recebimento da solicitação. Sugiro que os demais conselheiros também se manifestem. A partir disso, poderemos definir uma data adequada, após a realização da reunião institucional inicial, para promover um encontro ampliado, com a participação dos interessados, no qual será apresentada a instrução normativa e discutido seu conteúdo e fundamentos. Poderemos, inclusive, contar com a participação da Procuradoria-Geral do Estado, conforme sugerido, considerando que esse órgão já participa do processo. Portanto, trata-se de um processo de convergência, e não de divergência, com encaminhamentos sendo construídos de forma coordenada.

Camilo Mendes de Oliveira/FAEAC: Entendo que não há convergência. A reunião foi iniciada e, nem mesmo nos informes, constava esse ponto. Foi anunciada uma próxima reunião extraordinária.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: O tema foi citado no âmbito da reunião. Encerramos as pautas previamente programadas e, neste momento, estou apresentando o conteúdo de um ofício recebido na semana passada. Trata-se de uma inclusão extra pauta na reunião de hoje, e o encaminhamento já está sendo realizado. Portanto, vamos concluir a coleta das manifestações dos conselheiros quanto à inclusão desse tema em uma possível reunião extraordinária. Pelo que observo, você já se manifestou favoravelmente à inclusão, o que está registrado. Agora, é importante ouvirmos os demais conselheiros.

Camilo Mendes de Oliveira/FAEAC: O que estamos tentando fazer é remediar algo que não deveria ter ocorrido.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: O IMAC possui atribuição legal para realizar a fiscalização e editar as respectivas normas.

Camilo Mendes de Oliveira/FAEAC: Não se questiona essa atribuição. O que se aponta é que determinadas situações poderiam ter sido evitadas. Há anos a Federação vem reportando equívocos na fiscalização. Não se trata de ser contrário à fiscalização, mas de assegurar o direito de defesa.

Sebastião Santo da Silva/IBAMA: concordo com o encaminhamento apresentado. Evidentemente, trata-se de uma questão sensível, que pode impactar significativamente os proprietários rurais. No entanto, considerando que se trata de uma norma elaborada pelo IMAC, há a possibilidade de que a situação seja tratada e eventualmente ajustada no âmbito institucional, antes de envolver todo o Conselho neste momento.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Podemos nos comprometer a trazer o resultado dessa discussão e apresentá-lo ao Conselho, caso os conselheiros entendam como pertinente.

Camilo Mendes de Oliveira/FAEAC: Minha proposta é que esse tema seja discutido, com a realização de reunião entre o IMAC e a SEMA. Reitero que essa reunião deveria ter ocorrido ainda na fase de elaboração do texto. Considero importante que os demais membros do Conselho compreendam como o poder público atua nesses casos. De fato, há discricionariedade para propor essa instrução normativa, o que não está sendo questionado. No entanto, o que enfatizamos — e já há anos — é que essas instruções normativas e portarias, quando publicadas, apresentam ilegalidades.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Entendo que sua posição está registrada em ata, no sentido de que a norma deveria ter passado por uma discussão mais ampla, especialmente com o setor produtivo. Dando continuidade, caso nenhum outro conselheiro queira se manifestar, seria importante registrar posicionamentos para definirmos se essa pauta será tratada em reunião extraordinária. Reforço que, como encaminhamento inicial, será realizada uma reunião no âmbito do IMAC e da SEMA, previamente programada para o dia 13, na sede do IMAC. O ofício será respondido com o respectivo convite.

Ivo Pércles dos Santos Sena/IMAC: Entendo que é direito da Federação considerar que a medida possa ser prejudicial. No entanto, do ponto de vista do órgão ambiental, trata-se de um tema que vem sendo discutido internamente há alguns anos, não sendo uma iniciativa recente. Enquanto órgão responsável pela execução da política ambiental, conduzimos esse processo dentro dos trâmites legais, com discussão técnica e de política pública, incluindo análise jurídica pela Procuradoria-Geral do Estado. Trata-se de um tema que possui respaldo legal, estando previsto na legislação de crimes ambientais e em decretos correlatos. Não se trata de criar controvérsia, mas de reconhecer que atos administrativos previstos em lei não exigem, necessariamente, consulta prévia ao infrator para sua validação. Do ponto de vista técnico, a norma possui fundamentos próprios e, inclusive, apresenta diferenças relevantes em relação à normativa estabelecida pelo IBAMA. Reconhecemos que pode se tratar de uma norma com repercussão sensível, mas, sob o aspecto técnico e jurídico, sua edição é prerrogativa do IMAC. De todo modo, prestaremos os devidos esclarecimentos na reunião do dia 13. Não há qualquer impedimento ao diálogo institucional, e estaremos presentes para representar a instituição e apresentar os fundamentos da medida. Ressalto, ainda, que existem prerrogativas legais que orientam esse tipo de atuação. Em situações semelhantes, como no caso do IBAMA ao instituir o embargo remoto, também houve adoção de instrumentos com base legal. Portanto, há respaldo jurídico para a medida, e permanecemos à disposição para esclarecimentos. Então, se houver alguma ilegalidade, trata-se de matéria jurídica, a ser analisada pela Procuradoria-Geral do Estado. De toda forma, estamos à disposição para discutir o tema. Não estamos fechando o diálogo; contudo, a instrução normativa já foi publicada. Podemos avaliar eventuais pontos a serem rediscutidos, até porque os ofícios encaminhados demonstram a sensibilidade do tema. Entretanto, não há, do ponto de vista jurídico, elementos que indiquem desconformidade com a legislação. Alguns pontos são levantados, mas não apresentam, de forma objetiva, apontamentos de ilegalidade.

Camilo Mendes de Oliveira/FAEAC: gostaria de me posicionar novamente sobre esse tema.

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Camilo, trata-se de matéria extra pauta. Já apresentamos os encaminhamentos. Você se manifestou, assim como o IBAMA, o IMAC e os demais participantes. As manifestações foram registradas em ata, e daremos prosseguimento aos encaminhamentos definidos.

Camilo Mendes de Oliveira/FAEAC: Existe alguma previsão quanto ao número de vezes que os conselheiros podem se manifestar? Há regulamentação sobre isso?

Leonardo Carvalho/Presidente - CEMAF: Compete ao Presidente do Conselho, em conjunto com a Secretaria Executiva, conduzir adequadamente a ordem do dia. As matérias constantes da ordem do dia correspondem às pautas previamente estabelecidas, as quais já foram apreciadas e aprovadas. Este tema foi apresentado como informe, não como pauta deliberativa, tendo sido trazido de forma extraordinária. Nesse sentido, cabe à presidência, inclusive, proceder ao encerramento da reunião, o que farei neste momento, considerando que todas as pautas foram tratadas, assim como o informe apresentado. As manifestações foram oportunizadas a todos. Assim, declaro encerrada a reunião de hoje. Agradeço a participação de todos e parabéns pelo trabalho desenvolvido.

José Marcondes/AMAAIAC: Obrigado, Secretário.

Leonardo Ferreira/IMC: Obrigado a todos. Até mais.

Ivo Pércles dos Santos Sena/IMAC: Boa tarde a todos. Até mais.

Aldione da Silva Lessa/AEFEA: Boa tarde a todos. Até a próxima. Obrigada.

6.1 Deliberação:

O Presidente do CEMAF informou que será no primeiro momento realizado uma reunião institucional: IMAC e SEMA com os órgãos requerentes, com previsão no dia 13 de abril, no IMAC. E será respondido oficialmente a FAEAC.

7. Encerramento

às 11h43min.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DAS NEVES CARVALHO, Secretário(a) de Estado**, em 27/04/2026, às 13:38, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020264616** e o código CRC **15E45B92**.

Referência: Processo nº 0820.009796.00005/2026-19

SEI nº 0020264616